



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

Circular nº 280/2020 – GAB - RETIFICADA

Osasco, 16 de dezembro de 2020.

Prezados Gestores Escolares,
Prezados Supervisores de Ensino,
Prezados PCNPS,
Prezados Diretores de Centro e Núcleo,

Assunto: Decreto nº 65383/2020

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais atendendo ao Decreto nº 65.383 de 16/12/2020, e ao Comunicado Externo Subsecretaria 2020 – nº 302, comunica aos Gestores Escolares, Supervisores de Ensino, PCNPS, Diretores de Centro e Núcleo, o que segue:

Conforme Decreto e Comunicado Externo Subsecretaria ora informado, todos os funcionários das Diretorias e Escolas, poderão usufruir, neste final de ano, de recesso em esquema de revezamento nos seguintes períodos:

- *na semana do Natal de 21 a 25/12 (com expediente suspenso no dia 24/12/2020);*
- *na semana do Ano Novo, de 28/12 a 1º de janeiro (com expediente suspenso no dia 31/12/2020)*

Para tanto é necessário que todos se organizem para que se garanta a presença de, pelo menos, uma pessoa por Centro na DE, responsável pelo atendimento das demandas essenciais. Nas escolas, as equipes devem se organizar para que sempre haja uma pessoa responsável pelas unidades escolares, para atendimento à comunidade escolar e recebimento de entregas.

Atenciosamente,

William Ruotti

RG 27.266.156-9

Dirigente Regional de Ensino – Região Osasco

Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama - CEP: 06030-060.
Telefone: (11) 2284-8100 E-mail: deoscna@educacao.sp.gov.br